

PORTARIA Nº 052/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 20.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Walter Udson Fernandes	Contrato nº 007/2021 – Polo Ar Condicionado e Refrigeração - EPP	Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva/preventiva (<i>overhaul</i>) em 11 (onze) compressores parafusos semi-herméticos, com desinstalação e instalação, em 03 (três) unidades de resfriamento de líquidos (<i>chillers</i>) integrantes do sistema de expansão indireta, localizadas no Edifício Marechal Rondon e Escola Superior de Contas; e instalação, com fornecimento de materiais, dos novos aparelhos condicionadores de ar, modelos: parede, piso, teto e cassete, a serem instalados em todo Complexo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente